



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.889/2018, 7 de março de 2018.

Dispõe sobre a 2ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual - Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 2ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1881/2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 2ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 2ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo:

I. Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, para inclusão de recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores às fontes de recursos instituídas pela Instrução Técnica TCE/PR nº 20/2003 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II. Abertura de Crédito Especial ao orçamento para inclusão de recursos do Convênio nº 4500045860/17 com a Itaipu Binacional, recursos do FNDE, recursos do Fundo Estadual de Saúde, Contrato de Repasse nº 787777/13, Contrato de Repasse nº 841440/16, Convênio 534/17 e Convênio 535/17;

III. Remanejamento de Recursos por Crédito Suplementar por Anulação Parcial, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 7 de março de 2018.

Marciano Boaroli  
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 8/3 2018

Página: de 3 ed. 1828